

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AM 32 AU 10/11

Biênio 2017/2018

Requerimento nº 009/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES Exmo. Sr. Evandro Vermelho

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 262 F/s. 126 Livre 011

Marilândia - ES - Em: 04 104 120 17

Os Vereadores que este subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, as seguintes informações.

Foi protocolado sob o nº 775, em 31/01/2017, junta Prefeitura Municipal de Marilândia, requerimento assinado por diversos profissionais de educação apresentando supostas irregularidades ocorridas durante o concurso publico 01/2015 e sugeriram que o Poder Executivo Municipal nomeasse uma comissão para reanalise da documentação apresentada pelos concursados.

Após terem passado mais de 02 (dois) meses sem qualquer resposta as requerentes estiveram nesta casa de leis solicitando a intervenção do Poder Legislativo.

Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- O motivo pelo qual a solicitação das requerentes não foi respondida?

- Quais as providências que serão tomadas pela administração com relação as denúncias elencadas na solicitação das Requerentes?

Marilândia/ES, 04 de abril de 2017

Atenciosamente,

Adilson Reggiani Vercador

Evandro Vermelho Vereador

> Ivaldo da Silva Vereador

Douglas Badiani

Vereador

Jocimar Rodrigues Santana

Vereador

Renato Meneghini

Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2017/2018

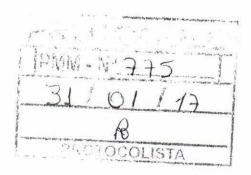
Vereador

Roberto Carlos Partelli Vereador

Vereadora

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

## AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA-ES.



GLEZIA TAMANINI, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.: 2.126.284 e do CPF n.: 113.959.117-01, residente e domiciliada em Sapucaia Marilândia-ES, CEP 29725-000, MAGNA CAPELINI SANGALI BARBOSA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.: 1.887.370 e do CPF n.: 096.516.147-14, residente e domiciliada em Sapucaia, Marilândia-ES, CEP 29725-000 ROSILENE ZERBONE CHIOVATTO, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.: 1.086.600 e do CPF n.: 020.022.387-90, residente e domiciliada na rua Alexandre Caldara, 419, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000, ERICKA MILANEZ DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.: 1.404.591 e do CPF n.: 072.855.367-84, residente e domiciliada na rua Alberto Ceolin, 109, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000, SELMA APARECIDA TURINO ARRIVABENE, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.: 960.488 e do CPF n.: 087.156.957-43, residente e domiciliada na rua Cônego João Guilherme, 160, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000, DELMA GOMES DE ASSIS SCHAEFFER, brasileira, professora, casada, portadora do CPF n.: 080.235.087-92 e da cédula de identidade n.: 1.540.486, residente e domiciliada na Av. Dom Bosco, n.: 350, Apt. 01, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000, ARILENES DE FÁTIMA TONONI AURICH, brasileira, casada, professora, portador do CPF n.: 031.079.0007-70 e da cédula de identidade n.: 1.121.657, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Morosini, 127, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000 e BARBARA EBENI SILVA, brasileira, casada, professora, portadora CPF n.: 113.560.807-58 e da cédula de identidade n.: 2.154.550, residente e domiciliada na rua 1.º de maio, 78, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000, vem respeitosamente ante a presença de V. Exa. expor e requerer:

A prefeitura Municipal de Marilândia realizou concurso público de provas e títulos, conforme edital de concurso público n.: 01/2015.

No referido edital foram abertas vagas para professores, pedagogos e outros da rede municipal de ensino.

Após a realização das provas e na fase de apresentação de documentos, inúmeras irregularidades foram cometidas por diversos candidatos que inclusive tomaram posse.

Diante da necessidade de lisura de tão importante processo seletivo indicamos diversas irregularidades que devem ser analisadas pelas secretarias competentes.

Sugerimos que seja nomeada uma comissão especial para reanalise dos documentos apresentados por todos os profissionais de educação que tomaram posse através do concurso púbico n.: 01/2015.

Abaixo descrevemos as supostas irregularidades que foram cometidas e devem ser observadas:

- Validade dos diplomas ou certificados apresentados pelos candidatos e se foram expedidos por faculdades registradas junto ao MEC;
- Atendimento do pré-requisito conforme edital, bem como, se o curso realizado pelo candidato é da mesma área atuação na vaga ocupada;
- Foram apresentados em desacordo com a legislação, diplomas de formação de nível superior em curso de licenciatura plena ou programa de formação pedagógica de portadores de diplomas de educação superior no termo da resolução 28 de junho de 1997 ou conselho nacional de educação ou formação específica de profissionais de educação em nível superior em curso de pedagogia com formação de curso normal superior;
- Foram apresentados diplomas e certificados fora do prazo, devendo se observar as datas dos carimbos e carga horária do diploma com histórico escolar, devendo ainda, ser observado, se nos diplomas estão especificando a área, carimbo e resoluções conforme leis vigentes;
- Deve ser observado se foram apresentados cópia do diploma ou certidão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau e cópia do respectivo histórico compatível para âmbito de atuação pleiteada considerando parecer 05/2008 que não pode haver complementação de estudo para licenciado;
- Deve ser observado se os cursos de pós gradação: data, carga horária, instituição, e se possui escrito área de educação;
- Diversos candidatos realizaram a entrega dos documentos fora do prazo.
- Não houve a devida apresentação de exames médicos após a contratação por alguns profissionais;
- Alguns aprovados somente entregaram o certificado ou diploma no final de dezembro de 2016.
- Foram apresentados títulos de pós graduação com conclusão anterior a data de conclusão da graduação.

Confiamos que tendo em vista a busca do bem comum e o respeito a Constituição Federal, V. Exa. determinará a reanalise dos documentos afim de garantir a mais ampla lisura do concurso público 01/2015.

Aguardamos a resposta de V. Exa. quanto ao pedido e que em não havendo resposta estaremos realizando a mesma comunicação ao Ministério Público do Trabalho que acompanha desde o início a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marilândia 01/2015.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Marilândia-ES, 31 de janeiro de 2017

GLEZIA TAMANINI

SELMA APARECIDA TURINO ARRIVABENE

Coulones de F Tonone Cinch. ARILENES DE FÁTIMA TONONI AURICH

magic a tryple Italian MAGNA CAPELINI SANGALI BARBOSA

ERICKA MILANEZ DOS SANTOS

DELMA GOMES DE ASSIS SCHAEFFER D'Rachara Robert Julia

BARBARA EBENI SILVA